

RESOL-GP - 532013 (relativo ao Processo 519732013) Código de validação: 70EC712872

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso de ingresso de servidores regido pelo Edital 002/2011.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Tribunal Pleno, no uso das atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO, os princípios que norteiam a Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, principalmente o da eficiência;
CONSIDERANDO que a gestão de pessoas e a eficiência operacional são temas estratégicos a serem perseguidos pelo Poder Judiciário, mediante institucionalização do Planejamento Estratégico estabelecido na Resolução n°. 70/CN;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Edital nº 002/2011, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 20.04.2012.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de outubro de 2013.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/10/2013 10:12 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

203/2013	23/10/2013 às 11:37	24/10/2013
----------	---------------------	------------